

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROFMAT/UFSJ – DIA 18-05-2016

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis às 16h20 o Colegiado do PROFMAT reuniu-se na sala 2.05 do Campus Santo Antônio sob a presidência do Prof. Jorge Andres Julca Ávila contando com a presença dos seguintes membros: Prof. Juan Carlos Zavaleta Aguilar, Prof.^a Mariana Garabini Cornelissen Hoyos e justificou a ausência o Prof. José Eloy Otonni. Iniciou-se os trabalhos com a aprovação da pauta e em seguida aos itens de discussão.

0- Informes. O secretário Marcos Luciano Rios informou que as AVFs de MA13 e MA14 estão confirmadas para o dia 20 de maio de 2016 e que as mesmas seriam disponibilizadas no SCA. O Prof. Jorge informou que está em fase de elaboração os editais para 01 vaga de discente e 02 vagas de docente no colegiado do PROFMAT.

1- Aprovação da Ata da Primeira Reunião do Colegiado do Curso. Aprovada por unanimidade.

2- Deliberação da RESOLUÇÃO Nº 01/2016/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, que se refere às Diretrizes para um ex-aluno do PROFMAT que não concluiu o curso, mas agora é aluno recém- matriculado em uma nova turma. O Prof. Jorge apresentou uma minuta de Resolução que foi debatida pelos presentes e decidiu-se que ela será aperfeiçoada e discutida na próxima reunião de colegiado.

3-Deliberação da RESOLUÇÃO Nº 02/2016/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, que se refere ao tempo de permanência para conclusão do Mestrado Profissional em Matemática. O Prof. Jorge apresentou uma minuta que será aperfeiçoada e discutida na próxima reunião de colegiado.

4- Deliberação do CRONOGRAMA DE TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA E DATA DAS DEFESAS DOS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROFMAT/UFSJ das turmas 2014, 2015 e 2016. Após debates aprovou-se o cronograma com a alteração da data de defesa dos alunos do CAP que passa a ser dia 05/08/2016.

5- Relação dos orientadores dos alunos da Turma 2015 que aprovaram seu primeiro ENQ. Definiu-se que todos os professores do PROFMAT deverão orientar e ministrar disciplinas obedecendo a um rodízio e que os mesmos deverão enviar 3 temas como sugestão para os trabalhos de conclusão de curso. Na distribuição dos temas, caso mais de um aluno escolha o mesmo tema, a definição se dará pelo desempenho acadêmico para definir quem terá prioridade de escolha.

6- Relação de professores para ministrarem aulas no semestre 2016.2 das turmas 2015 e 2016. Obedecendo a ordem do quadro de classificação apresentado pelo Prof. Jorge, os professores para 2016.2 são: Andrea Cristiane dos Santos Delfino, Fábio Alexandre de Matos, Juan Carlos Zavaleta Aguilar e Ronaldo Ribeiro Alves.

7- Pedido do Prof. Telles Timóteo para a inclusão de Coorientador prof. Luís Alberto D’Afonseca (UFV) na orientação de TCC de sua orientanda Eliane Alves. Aprovado por unanimidade.

8. Pedido do Prof. Carlos Alberto Raposo para a inclusão de Coorientador, prof. Joelson Dayvson Veloso Hermes na orientação de TCC de seu orientando Flávio Heleno Graciano. Deferido pelo colegiado ficando assim definido: o Prof. Coorientador do aluno Flávio Heleno Graciano será o Prof. Joelson Dayvson Veloso Hermes.

9- Pedidos de Equivalência: Leonardo Antônio Coelho, Luiz Fernando Brunelli Ribas e Paulo Rogério Santos Araújo. Após análise da documentação, foram aprovadas as equivalências por unanimidade.

10- Trancamento de Matrícula: Ana Paula Silva (Atestado Médico Gestante) – Encaminhado e aprovado o trancamento para o semestre 2016.1

11- Trancamento de Matrícula: Samir Oliveira das Chagas (Atestados Médicos). Após análise da documentação, foi aprovado o trancamento do aluno Samir Oliveira das Chagas para o semestre 2016.1.

12. Deliberação dos pedidos do aluno Mário Lúcio Cardoso (informe do Secretário do Curso). O aluno Mário Lúcio Cardoso solicitou seu reingresso no programa, o que foi indeferido, pois o mesmo não cumpriu os prazos de inscrição, solicitação de trancamento.

13. Deliberação do Pedido do aluno Leonardo Antônio Coelho, negado pelo Coordenador do Curso “Ad Referendum” do Colegiado. Foi aprovado o documento “Ad Referendum” que nega o pedido do aluno, baseado no Item 13 da **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROFMAT/UFSJ – DIA 12-04-2016.**

14- Esclarecimento quanto à bolsa de estudos CAPES: Leonardo Antônio Coelho. Após análise verificou-se que o aluno já havia concluído mais de 50% dos créditos do programa, o que o impede de receber bolsa.

15– Pedido do Prof. Ronaldo: RENOVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO do prazo de defesa de TCC do aluno Gustavo Batista Nogueira. O Prof. Ronaldo solicitou a prorrogação por 4 meses a partir de maio de 2016. Solicitação deferida pelo colegiado com data de defesa 14/11/2016.

16- Fixação das datas de reuniões do Colegiado do Curso para o ano de 2016. Será encaminhado para os membros do colegiado um calendário de reuniões para apreciação e discussão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marcos Luciano Rios, secretário do PROFMAT/UFSJ, lavrei a presente ata que dato, assino e submeto a aprovação dos demais membros presentes mediante assinatura de cada um. São João del – Rei, 18 de maio de 2016.

Prof. Jorge Andres Julca Avila _____

Prof. Juan Carlos Zavaleta Aguilar _____

Prof.^a Mariana Garabini Cornelissen Hoyos _____

Marcos Luciano Rios _____